



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE ABRIL DE 2022

2.0.8. REGISTO N.º 28.702/2022 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS COM EDIFICAÇÕES - PRAÇA D. MARIA II E RUA DR. ANTÓNIO JUSTINIANO DA LUZ PRETO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Na reunião de 18 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aceitar a aquisição das parcelas de terreno em apreço, pelo montante de 350.000,00 euros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com a carta registada sob o n.º 28.702/2022, de **Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia e outro**, a propor o seguinte plano de pagamentos: -----

➤ Junho de 2022: -----

- Maria Manuela da Encarnação Nunes – 87.500,00€; -----

➤ Junho de 2023: -----

- Maria Manuela da Encarnação Nunes – 29.166,00€; -----

- Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 51.042,00€; -----

- Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 51.042,00€; -----

➤ Junho de 2024: -----

- Luíz Manuel de Oliveira Cúrdia – 65.625,00€; -----

- Ana Maria da Encarnação Nunes Bernardo André – 65.625,00€. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com as informações, datadas de 12 do mês em curso, que se passam a especificar: -----

- Do **Setor de Património**, a referir que o plano de pagamentos apresentado é exequível;
- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PLANO DE PAGAMENTOS APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*